

PORTARIA Nº. 421, 18 DE MAIO DE 2021.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com om Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal JULIANA DE LIMA, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3401, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com redução de carga horária, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 11 (onze) dias, para acompanhar seu filho em tratamento clínico, de 11 até 21 de maio, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 18 de maio de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

